**MENSAGEM Nº 049/21**

[Proc. Adm. nº 9370/2021]

Mogi Mirim, 16 de setembro de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa desapropriar, amigável ou judicial, áreas de terreno de que constam pertencer a **MILLA SCHUSTER,** localizada na Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, Município de Mogi Mirim.

A desapropriação de que trata esta matéria será para fins de execução de obras para implantação de uma avenida que irá ligar o loteamento Residencial Reserva da Mata à Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, visando a articulação do sistema viário local.

Atendendo aos ritos do procedimento de desapropriação, as áreas em questão já foram objetos de declaração de utilidade pública, mediante o Decreto Municipal nº 8.268/2020.

Cumpre-me acrescentar que as despesas com a desapropriação das áreas de que tratam esta matéria ficarão a cargo da empresa Reserva da Cachoeira Empreendimento Imobiliário Ltda., responsável pela implantação do Loteamento denominado “Residencial Reserva da Cachoeira”, reaprovado pelo Decreto Municipal nº 8.199/2020, loteamento este que também se beneficiará com a articulação do sistema viário gerado pela implantação de uma nova avenida.

A obrigatoriedade dessas despesas está prevista no Termo de Compromisso firmado com o Município de Mogi Mirim, em 29 de março de 2021, que faz parte da documentação que segue acostada a esta matéria, como instrumento complementar de fundamentação para sua aprovação.

São estas, Senhores Vereadores, as justificativas, as considerações e os aspectos mais relevantes dos quais se desprendem os significados desta Mensagem, ora submetida à deliberação desta Egrégia Câmara, que julgo necessária apresentar para apreciação e avaliação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal